DECRETO Nº 10.918, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 10.859, de 31 de agosto de 2020, que substitui membro do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Decreto nº 10.215/2017.

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 14.651/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 10.859, de 31 de agosto de 2020, que substitui membro do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS).

Parágrafo Único: A titularidade da vaga eletiva do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS) retornará à Rejane Aparecida Cuzim – RG nº 26.476.855-3.

- **Art. 2º -** Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.215, de 21 de dezembro de 2017.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de novembro de 2020, no Paço Municipal e, em 18 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADA